



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 463, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando as verificações realizadas pela Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação, o art. 1º da Portaria nº 396, de 26 de novembro de 2009:

*“Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ZORAIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Administrativo I, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 07 (sete) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/03/1994 a 13/03/2004 e de 14/03/2004 a 13/03/2009 - 1º decênio e 1º quinquênio, com início em 01 de dezembro de 2009.”*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de agosto de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 463, de 02/08/2018 foi publicada na data de 02/08/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão